

REGISTRO DE IMOVEIS

MATERICULA

8629

FÖLHA

001

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

[illegible][illegible]

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição, nº 18.931 do 8º Cartório de Registro de Imóveis da comarca da Capital deste Estado, sendo certo que o loteamento acha-se devidamente inscrito no Livro nº 8, sob nº 12, neste Cartório. Dou fé.- Mairiporã, SP, 01(hum) de Agosto de 1.980.- O Escrevente autorizado: [Assinatura] (WALDIR CORRÊA). O Escrivão Interino: _____ (ARMANDO CARNEIRO FILHO). /-:-:-:-:-

AV. 01 - M= 8629 - - Maricórá, SP, 01 de Agosto de 1.980. -

"Por um instrumento particular firmado em 1/10/1973, inscrito sob nº 286 no Livro nº 4 de Registro Diversos, deste Cartório de Registro de Imóveis, a proprietária acima referida e qualificada, prometeu / vender ao Dr. ROBERTO FORTES MARTINS DE MELLO, brasileiro, arquiteto, CIC. nº 008.662.968/91, RG. nº 3.164.862, com escritório na R.Groenlândia, nº /= 1925, em S.Paulo - Capital, uma quota condominial de 40% (quarenta por cento) do terreno que deu origem ao loteamento acima mencionado." Dou fe. O

Escrivente autorizado: (WALDIR CORRÊA). O Escrivão Interino: (ARMANDO CARNEIRO FILHO).

AV.02 =N= 8629 .- Mairiporã, SP, 01 de Agosto de 1.980.-

Por instrumento particular firmado aos 17 de dezembro de 1.979, em São Paulo - Capital, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas, do qual uma via fica arquivada em Cartório, a proprietária supracitada e qualificada, com a promessa de cessão do Dr. Roberto Fortes Martins de Mello, P R O M E T E U vender o imóvel todo objeto desta matrícula, a JÁDER FERNANDES PINNA, brasileiro, viúvo, advogado, RG. nº 1.587.849 e do CIC. nº 050.176.968/49, residente e domiciliado/

Samia no Varga

MATRÍCULA

8629

FOLHA

001

VERSO

domiciliado na Capital deste Estado, na R. dos Potiguares, nº 36 (Tatuapé), pelo preço de Cr\$486.024,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e vinte e quatro cruzeiros), pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do referido instrumento, sendo certo que a importância supra é acrescida de despesas de corretagem estipulado no contrato. Valor Venal: Cr\$... - 147.937,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros). Dou fé. O Escrevente autorizado: (ARMANDO CARNEIRO FILHO). O Escrev. Interino: (ARMANDO CARNEIRO FILHO).

AV. 03/M. 8.629. Mairiporã, 11 de janeiro de 2006.

Nos termos do Instrumento Particular firmado em São Paulo, Capital, aos 07 de junho de 1990, devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas, com firmas reconhecidas, do qual fica uma via arquivada neste Cartório, o compromissário comprador **Jader Fernandes Penna**, já qualificado, residente e domiciliado à Av. Erasmo Braga, nº 277/502, centro, no Rio de Janeiro - RJ, **CEDEU E TRANSFERIU** todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de Venda e Compra averbado sob nº 02 nesta matrícula, para **RONALDO FURLAN CRUZ SAMPAIO**, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, RG. nº 8.394.710-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 011.920.718-40, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Avenida Nova Cantareira, nº 354, apt. 13, Jardim São Paulo, pelo preço então avençado de Cr\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), moeda da época, pagos no ato do contrato, aceitando o ora cessionário como boas e válidas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de compromisso de venda e compra objeto da averbação 02. O Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI, no valor de R\$325,44, foi recolhido por meio de guia própria, em favor da Prefeitura Municipal local, cujo comprovante fica aqui arquivado. Valor Venal: R\$21.696,40. Dou fé. O 1º Substituto: (WALDIR CORRÊA). O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO).

Protocolo nº 74.923 de 14/04/2016.

Av.04/Matr.nº 8.629.- Mairiporã, 25 de abril de 2016.

Em cumprimento a importação feita através do site da *Penhora On-Line*, *Ofício Eletrônico*, protocolado no mencionado site sob nº **PH000120849**, feito este em razão do processo de execução civil de nº 0024002-85.2010.8.26.0001-01, figurando como **exequente** Miguel Roberto Gomes Viotto, CPF/MF nº 063.577.178-00, bem como **executado** Ronaldo Furlan Cruz Sampaio, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que o **direito de compromisso** em nome do executado sobre o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário Ronaldo Furlan Cruz Sampaio. **Valor da Causa: R\$ 66.018,68. JUSTIÇA GRATUITA.** O referido é verdade e dá fé. O Oficial: (Bel. Armando Carneiro Filho).